

**PORTARIA N.º 6485, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Iara Margarete Pappen"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de Novembro de 2011, a Servidora Municipal **Iara Margarete Pappen**, no Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, matrícula n.º 679, relativas ao período aquisitivo de 22.02.2011 a 21.02.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.